

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 26/2014

ALTERA O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de maio de 2014, constante do Parecer CONSEACC/BP 11/2014, Processo CONSEACC/BP 11/2014, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Fisioterapia, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSEACC/BP 21/2012 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 21 de maio de 2014.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente

Anexo à Resolução CONSEACC/BP 26/2014

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE FISIOTERAPIA
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE

Art. 1º O presente regulamento baseia-se na obrigatoriedade da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC como parte integrante da grade curricular do Curso de Fisioterapia, conforme previsto no art. 12 da Resolução CNE/CES 4, de 2 de fevereiro de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado em dupla, salvo se o número total de alunos for ímpar, caso em que o aluno poderá decidir se o trabalho será realizado em trio ou individualmente.

Art. 3º Este regulamento se aplica a todos os ingressantes nos currículos vigentes.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo habilitar o aluno a utilizar metodologia científica adequada à elaboração de trabalho monográfico com temática pertinente ao conjunto de conhecimentos construído durante o curso, contribuindo para fortalecer o perfil do profissional de Fisioterapia que a Universidade se propõe a formar, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento da capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e na prática assistencial, entre outras competências e habilidades.

CAPÍTULO III
DA ORIENTAÇÃO

Art. 5º Para a elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa, os acadêmicos contarão com o auxílio de dois orientadores ao longo do curso, cuja escolha será realizada pelos alunos, considerando a linha de pesquisa e/ou trabalho do professor.

Parágrafo único. Caso haja número de alunos superior ao número de vagas em alguma das áreas, a seleção deverá ser realizada pelo orientador, por meio de entrevista sobre o tema proposto e disponibilidade do mesmo para o seu desenvolvimento.

Art. 6º A substituição do professor orientador escolhido somente poderá ser feita durante a etapa de elaboração do projeto de pesquisa, uma vez que, ao iniciar o trabalho de conclusão de curso, o orientador responsável pelo desenvolvimento do projeto necessariamente orientará sua execução.

Parágrafo único. Caberá à coordenação do curso avaliar a necessidade de substituição do professor em situações não previstas neste regulamento.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso tem sua carga horária distribuída em disciplinas específicas oferecidas durante o curso.

Parágrafo único. São consideradas etapas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. relatório final e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV. elaboração de artigo científico com formatação de acordo com a revista escolhida pelos orientadores.

Art. 8º A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada pelos alunos, juntamente com seus orientadores.

Parágrafo único. Cabe aos orientadores auxiliar na elaboração do projeto, baseados em critérios científicos e na elaboração do cronograma das atividades a serem desenvolvidas, além de conduzir e orientar as ideias, avaliando a viabilidade dos temas propostos pelos alunos.

Art. 9º O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deverá conter: nome dos alunos, registros acadêmicos, área de pesquisa, nome dos orientadores, título/tema, descrição do problema, justificativa, objetivos, metodologia (recursos e instrumentos de investigação) e cronograma de execução.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso, versão final, deverá conter introdução geral com ampla contextualização, objetivos gerais e específicos e referências bibliográficas, seguidos da formatação de um artigo científico segundo revista escolhida pelos orientadores, cujas instruções aos autores deverão ser inseridas juntamente com aprovação do Comitê de Ética e demais anexos ao final do documento.

Art. 11. O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue em duas vias, uma para cada orientador, para avaliação (Anexo I) e entrega de notas, respeitando os prazos previstos no calendário letivo.

Parágrafo único. Após avaliação do projeto e emissão da nota, caso seja necessário, o mesmo deverá ser encaminhado para apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade São Francisco.

Art. 12. O Trabalho de Conclusão de Curso, versão final, deverá ser entregue em uma cópia impressa em capa dura de cor verde e uma cópia em CD em arquivo PDF.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 13. São requisitos para a aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia II.

- I. avaliação do acompanhamento das orientações (Anexo 2);
- II. avaliação do relatório final pela banca examinadora (Anexo 3);
- III. avaliação da apresentação pública para banca examinadora na Universidade São Francisco.

Parágrafo único. A apresentação pública em evento científico também comporá o critério de avaliação dos orientadores (Anexo 3).

Art. 14. A banca examinadora será composta pelos dois orientadores e um profissional da área de Fisioterapia, ou áreas correlatas, que tenha conhecimento sobre o tema.

Art. 15. O aluno que obtiver média mínima de 7,0 (sete) pontos na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia II será considerado aprovado, vedada a aplicação de avaliação final.

Art. 16. As disciplinas específicas relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso seguirão orientação de digitação de apenas uma nota e uma frequência no sistema ao final de cada semestre.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos deste regulamento serão deliberados pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

ANEXO 1

PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA

Alunos: _____

Orientadores: _____

Título do Projeto: _____

I – Apresentação	0,0	0,5	1,0
1. Formatação adequada da capa e da folha de rosto			
2. Formatação geral			
3. Termo de compromisso e assinatura do orientador			
4. Sumário			
II – Título da Pesquisa			
5. Delimitação do problema			
6. Título condizente com a proposta			
7. Informação adequada ao leitor sobre o conteúdo do trabalho			
III – Introdução			
8. Apresentação do contexto atual do conhecimento na área			
9. Fundamentação teórica suficiente			
10. Justificativa clara para a realização do estudo			
11. Objetivo claro para a realização do estudo			
12. Pergunta a ser respondida pelo trabalho evidenciada			
13. Viabilidade e aplicabilidade da proposta do trabalho			
14. Explicação da hipótese			
15. Coerência da hipótese com o tipo de estudo proposto			
IV – Material e Método			
16. Descrição adequada do tipo de estudo			
17. Metodologia proposta adequada ao propósito do trabalho			
18. Descrição do período e local em que será realizado o estudo			
19. Delineamento e caracterização da amostra			
20. Descrição dos procedimentos e ferramentas utilizadas			
V – Cronograma			
21. Descrição de todas as etapas a serem cumpridas			
22. Apresentação adequada dos elementos textuais			
23. Apresentação adequada das referências bibliográficas			
24. Número suficiente e qualidade das referências consultadas			
VI – Anexos			
25. Apresentação adequada dos anexos pertinentes ao projeto			

Cada um desses itens vale de 0 a 1,0, sendo o total de pontos conseguido pela soma dos itens multiplicado por 0,4, resultando na nota do trabalho.

ANEXO 2

**FICHA ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO
CURSO DE FISIOTERAPIA**

Alunos: _____

Orientadores: _____

DATA	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	ASSINATURA DOS ORIENTADORES

ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
CURSO DE FISIOTERAPIA

Convidado: _____

Título do Trabalho: _____

Alunos: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTAS
TRABALHO ESCRITO	
1) RELEVÂNCIA DO TEMA (1,0)	
2) DELINEAMENTO DO ESTUDO (1,0)	
3) CONSISTÊNCIA DA DISCUSSÃO (2,0)	
4) COERÊNCIA DOS RESULTADOS /DISCUSSÃO E CONCLUSÃO (2,0)	
5) QUALIDADE DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO/ CITAÇÃO DAS REFERÊNCIAS (1,0)	
APRESENTAÇÃO	
6) UTILIZAÇÃO DE RECURSO AUDIOVISUAL (1,0)	
7) CLAREZA DA APRESENTAÇÃO (1,0)	
8) ARGUIÇÃO (1,0)	
TOTAL	

Orientador Metodológico _____

Título do Trabalho:

Alunos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTAS
1) LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO (2,0)	
2) CUMPRIMENTO DE PRAZOS (1,0)	
3) ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS (1,5)	
4) COERÊNCIA NA REDAÇÃO DO TRABALHO FINAL (1,5)	
5) EVOLUÇÃO DO APRENDIZADO (1,0)	
6) APRESENTAÇÃO NA UNIVERSIDADE (1,5)	
7) APRESENTAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (1,5)	
TOTAL	

Orientador Temático: _____

Título do Trabalho:

Alunos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTAS
1) LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO (1,0)	
2) CONHECIMENTO SOBRE O MATERIAL PESQUISADO E CONSISTÊNCIA DA DISCUSSÃO (1,0)	
3) ASSIDUIDADE NAS REUNIÕES AGENDADAS (1,0)	
4) INICIATIVA (1,0)	
5) CUMPRIMENTO DE PRAZOS (1,0)	
6) EVOLUÇÃO DO APRENDIZADO (2,0)	
7) APRESENTAÇÃO NA UNIVERSIDADE (1,5)	
8) APRESENTAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (1,5)	
TOTAL	

ANEXO 4

**ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE FISIOTERAPIA**

APRESENTAÇÃO PÚBLICA	
TÍTULO DO TRABALHO:	
AUTORES:	
ORIENTADORES:	
COORDENADOR:	
BANCA	NOTAS (de Zero a Dez)
Nome:	
Nome:	
Nome:	
MÉDIA FINAL	
Observações:	